

## EDITAL

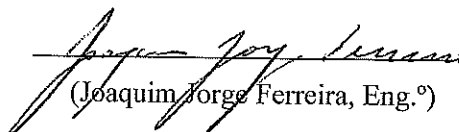
===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **19 de março de 2020**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade e/outro	Data do evento/Festividade	Local	Valor da Isenção
Diversas entidades	Utilização de transporte municipal	-----	Diversos destinos	9.635,39 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 20 de março de 2020  
**O Presidente da Câmara Municipal**



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)